



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 713, de 05 de JULHO de 1.977

"Que autoriza a aquisição de domínio direto de lote de terreno"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da lei municipal nº 1.296, de 07 de Junho de 1.977, que autorizou a aquisição do domínio direto de lote de terreno urbano,

DECRETA:

Artº 1º - Nos termos da lei municipal nº 1.296, de 07 de JUNHO de 1.977, ficam os setores pertinentes desta Prefeitura autorizados a tomar as iniciativas e expedientes necessários à aquisição do DOMÍNIO DIRETO de um(1) lote de terreno cadastrado nesta Prefeitura sob nº 1.52.12.-do qual o Município já tem o domínio útil, e que consta pertencer à Paroquia de São Paulo Apostolo, de Agudos, ou da Fabrica Matriz da Paroquia de Agudos ou de São Paulo Apostolo, de Agudos, e assim confrontado e caracterizado:

"Um(1) lote de terreno de 298,41 (duzentos e noventa e oito metros e quarenta e um decímetros quadrados) localizado na avenida João Pessoa, em Agudos, medindo 14,70 m (catorze metros e setenta centímetros) pela frente e igual medida nos fundos; e... e 20,30 m (vinte metros e trinta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando, na frente, com a referida avenida João Pessoa e nos fundos com João de Barros; num dos lados com Helena Avila e, no outro lado, com Oswaldo Lucio da Silva e Luiza Antonia Rend"

Artº 2º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com recursos de crédito especial aberto pela Lei nº 1.298 de 07 de Junho de 1.977 e Decreto nº 706, de 8 de junho de 1.977.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de Julho de 1.977

  
DR. NELSON ASSAD AYUB

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
Fausto de Marco

Diretor Administrativo